

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Processo Adm n.º 012.0026/2017

O Sindicato dos Trabalhadores do Poder Judiciário de MS – **SINDIJUS-MS**, através do seu presidente Fabiano Reis de Oliveira, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, apresentar a **contraproposta** formulada pelos servidores em relação à proposta inicial formulada pelo Tribunal, conforme passa a expor.

Após reunião da categoria, precedida de assembleias regionais, restou decidido pelos servidores que, sem prejuízo do que já foi ofertado na proposta inicial do TJ/MS, requer-se:

-Que a incorporação dos abonos de 2016, por meio do reajuste linear de 11,28%, tenha reflexos retroativos desde 01/01/2017, data em que deveria ter ocorrido a incorporação. Em outras palavras, que seja promovida a compensação dos prejuízos oriundos da prorrogação da aplicação de abonos, aplicando-se o reajuste linear de 11,28% desde 01/01/2017 abatendo-se o valor pago a título de abono salarial nesse mesmo período. Fundamentando-se no acordo formulado junto ao Tribunal de incorporação do abono há época da negociação salarial de 2016.

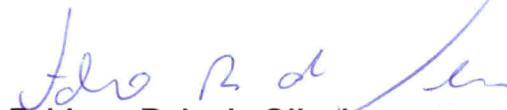
-Que seja cumprido o art. 37-A, da Lei Estadual n.º 3.687/2009, aplicando-se o reajuste linear anual de 7,55%, composto por 6,57% relativos à inflação do exercício de 2016, mais 0,98% relativos à aplicação da fórmula de ganho real aos cargos efetivos.

-Que o auxílio alimentação e a assistência médico-social sejam reajustados para o valor fixo de R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais) e conformidade com o valor pago por Tribunais Estaduais de outros Estados.

Ressalta-se que a categoria encontra-se aberta ao diálogo e negociação e que os servidores, por meio de Assembleias e/ou Reuniões, determinam os posicionamentos e decisões a serem tomados pelo Sindicato.

Pede-se deferimento.

Campo Grande/MS, 21 de março de 2017.



Fabiano Reis de Oliveira
Presidente do SINDIJUS-MS

Recebido nesta Direção - Geral.
Campo Grande/MS, 21/03/2017.


Ester Lídia de Oliveira
Secretária Executiva
Direção-Geral do TJMS